

## 16 – TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70202-1	Tereshina Esteves Colares	Orlando Colares	06/11/2018	12/11/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70197-1	Jose do Carmo da Silva	Geni Alves da Silva	28/01/2018	09/11/2018
70209-9	Wilson Dantas de Oliveira	Maria Luiza Pereira de Oliveira	30/10/2018	13/11/2018
70215-3	Ana Lucia Araujo Dias	Joao Raul Sousa Dias	04/11/2017	14/11/2018
70216-1	Jorge Teixeira Chaves	Jorge Victor Martins Chaves <p>Jorge Augusto Martins Chaves</p> <p>Rosimayre Gomes Martins Chaves</p>	29/10/2018	14/11/2018
70218-8	Antônia Fernandes de Souza Silva	Nascimento Marques da Silva	16/07/2018	14/11/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70211-0	Daniela Aparecida da Silva Pinto	Vania Lucia da Silva	28/08/2018	02/10/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do IPSEMG

**19 1166168 - 1**

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Geralda Correa Amaral Machado	José das Graças Gomes Machado

Recebo o recurso, para no mérito, negar provimento, mantendo o indeferimento do requerimento de pecúlio, por falta de amparo legal, uma vez que não houve alteração da situação fática.

Instituidor(a)	Requerente(s)
Hélcio de Oliveira Coelho	Marlene Aparecida Santório

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

**19 1166171 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

### Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, designa os fiscais dos convênios abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 37º, 38º e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispões sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13:

Regional	Convенente	nº Conv.	Fiscal	Masp
Belo Horizonte	Associação Mário Penna	1321001433/2015	Renata Tarbes Machado	1.397.783-0
Belo Horizonte	Fundação Benjamin Guimarães	1875/2013	Paulo Fernando Xavier	1296837-6
Belo Horizonte	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1922/2012	Paulo Fernando Xavier	1296837-6
Belo Horizonte	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	1321002775/2015	Renata Tarbes Machado	1.397.783-0
Belo Horizonte	Universidade Federal de Minas Gerais	1321003717/2015	Analice Fonseca Braga	365554-5
Belo Horizonte	Universidade Federal de Minas Gerais	1321001763/2017	Leticia Alves Rodrigues	1206138-8
Belo Horizonte	Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	2070/2014	Paulo Fernando Xavier	1296837-6
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Betim	176/2013	Analice Fonseca Braga	365554-5
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Betim	984/2014	Joseli Azevedo Mendes Martins/ Durval Martins Pontes Junior	13964630/12047189
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Caeté	1114/2014	Joseli Azevedo Mendes Martins/ Durval Martins Pontes Junior	13964630/12047189
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Confins	708/2014	Joaquim de Souza Arganjo	375219-3
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Ibitiré	1796/2014	Joaquim de Souza Arganjo	375219-3
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Itabirito	764/2013	Fabrcício Costa Bragança	1095638-1
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	190/2014	Analice Fonseca Braga	365554-5
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Mariana	1726/2014	Joseli Azevedo Mendes Martins/ Durval Martins Pontes Junior	13964630/12047189
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Nova União	1707/2014	Joseli Azevedo Mendes Martins/ Durval Martins Pontes Junior	13964630/12047189
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Raposos	2496/2013	Paulo Fernando Xavier	1296837-6
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Rio Acima	2077/2013	Paulo Fernando Xavier	1296837-6
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Rio Acima	1588/2014	Wagner Prazeres dos Santos	900341-9

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

**19 1166109 - 1**

Expediente do Sr. Secretário

RESOLUÇÃO/SES/Nº 6486, de 19 de novembro de 2018.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 19/11/2018, MAQUIEDEN DURÃES VIRIATO, MASP 1.257.718-5, de responder pela Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 19/11/2018, BRUNA ALVES SANTOS, MASP 1.165.158-5, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 19 de novembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**19 1165840 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

Torna-se sem efeito a publicação do 7º quinquênio administrativo, em 15/11/2018, referente ao servidor: Masp 0386648-3, Ricardo Herbet Dias. Motivo: Publicação indevida.

**19 1165868 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: PRISCILLA SAYURI FUJIWARA, MASP. 1205628-9, ocupante do cargo de EPGS II/A, da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia/Assessoria de Comunicação para a Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Assessoria de Comunicação, a partir de 19/11/2018.

CONCEDE 12 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: MASP. 1205628-9, PRISCILLA SAYURI FUJIWARA, a partir de 19/11/2018.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: LUCIANA DOS SANTOS, MASP. 1206372-3, ocupante do cargo de EPGS II/A, da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas/Núcleo de Redes Assistenciais para a Superintendência Regional de Saúde de Varginha/Núcleo de Redes Assistenciais, a partir de 19/11/2018.

CONCEDE 05 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: MASP. 1206372-3, LUCIANA DOS SANTOS, a partir de 19/11/2018.

**19 1166214 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

- o Termo de Atesto emitido pelo Município de Barbacena, firmado pelo Secretário Municipal de Saúde, José Orleans da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento das diárias de 07 (sete) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto do Hospital Ibiapaba de Barbacena do Estado de Minas Gerais nas competências abril a julho de 2018, conforme Resolução SES/MG nº 5.918, de 18 de outubro de 2017, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais.

Art. 2º – O repasse de recurso financeiro de que trata esta Resolução será efetuado em parcela única no valor de R\$ 157.020,16 (cento e cinquenta e sete mil, vinte reais e dezesseis centavos), correspondente a 328 (trezentas e vinte oito) diárias, conforme Relatório emitido em Visita Técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001 - 334141 - 10.1.

Art. 3º – As ações decorrentes desta Resolução deverão observar as vedações eleitorais para transferências de recursosprevistas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2018.

Daniel Guimarães Medrado de Castro.

Secretário de Estado Adjunto de Saúde.

**19 1166073 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0382275-6, PAULO CESAR MACHADO PEREIRA, por 5 mês (es) referente (s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 03/12/2018; Masp 0375439-7, RENATO DO ESPÍRITO SANTO, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0384199-6, REGINA STELLA DE ANDRADE, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 20/11/2018; Masp 0388116-6, NILCILEIA DE FATIMA SANTIAGO MARTINS, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 28/11/2018; Masp 0290403-5, NILSON SOARES PIRES DE MENDONCA, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 29/11/2018.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 0918160-3, SANDRA APARECIDA RATTES BORGES, publicado em 22/06/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 31/12/2018.

**19 1166033 - 1**

Resolução/SES/Nº 6474, de 14 de novembro de 2018.

A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MAQUIEDEN DURÃES VIRIATO, MASP, 1257718-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plan-tonista FGRMP-39, da Central Macrorregional de Regulação Assistencial Norte/Montes Claros;
Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAQUIEDEN DURÃES VIRIATO, MASP, 1257718-5, para a Função Gratificada de Regulação Coordena-dor Macrorregional FGRCM-05 da Central de Regulação Assistencial Norte/Montes Claros;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo

Horizonte, aos 14 de novembro de 2018.

Wandha Karine dos Santos

Subsecretária de Regulação em Saúde

**14 1165414 - 1**

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1145753-8	KARINA APARECIDA MARCAL DAMASCENO	MOV	3	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	15/10/2018
1286935-0	MARCIA MENDONCA DO NASCIMENTO	HJK	1	TECNICO EM RADIOLOGIA	27/09/2018
1215764- 0	MARCUS VINICIUS LEITE SANTOS	HJK	3	MEDICO CLINICO	30/08/2018
1356304-4	NATALIA BATISTA SILVA TRINDADE	HJK	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/2018

**14 1165344 - 1**

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

### Expediente

CITAÇÃO Nº 084/2016

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2016, FELLIPE PUIATI TOLEDO, conforme PORTARIA/ NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº019/2018, publicada no Minas Gerais de 20/09/2018, tendo em vista o disposto no artigo 234 caput da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da vigésima e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por descumprimento dos deveres do artigo 216, incisos II,IV e VI c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, 246, I e art.249, II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no artigo 244, inciso I, III e V da Lei 869/52, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex officio”.
WELDER SOARES DE CASTRO – MASP 904.369-6 PROCES-SADO NO PAD 084/2016

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

Felippe Puiati ToledoPresidente da Comissão

**25 1158825 - 2**

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

de 1989, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, Masp 0266.382-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 06de novembrode 2018 - Aposentadoria integral, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos das Ações de Humanização no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos das Ações de Humanização no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Solicitação de Pagamentos.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Solicitação de Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**14 1165096 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições e considerando o teor do Memorando S SST/Segurança do Trabalho nº 154/2018, revoga a concessão da Gratificação por Risco a Saúde ao servidor abaixo relacionado:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCÍCIO	Vigência
13849849	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	DIOM/DIVISA/SQ/LAM	15/10/2018

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO

Presidente da FUNED

**19 1165752 - 1**

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CON-CEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, a servidora abaixo relacionada, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCÍCIO	Vigência
12028478	LIVIA MARA DE OLIVEIRA	DIOM/DIVISA/SQ/LCM	15/10/2018

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO

Presidente da FUNED

**19 1165751 - 1**